REQUERIMENTO Nº 814/2023

Divinópolis, de 18 de Julho de 2023

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Em conformidade com as atribuições da Comissão de Saúde do Município de Divinópolis, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Braz Dias, vimos, requerer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, este requerimento, solicitando informações referentes ao repasse de recursos financeiros realizados pelo Governo Federal para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Considerando a relevância da matéria para a valorização desses profissionais e a garantia de uma atenção básica de qualidade à população, solicitamos as seguintes informações:

1. **Qual o valor total repassado pelo Governo Federal para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias até a presente data?**

2. **Em qual conta específica estão sendo depositados os recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias?**

3. **O valor repassado pelo Governo Federal para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias tem sido destinado integralmente à remuneração desses profissionais? Em caso negativo, solicito informações sobre a utilização desses recursos.**

4. **Existe algum cronograma ou previsão de repasses futuros do Governo Federal para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizado o detalhamento desses repasses, incluindo valores e datas previstas.**

5. **Quais são os incentivos, auxílios, gratificações e indenizações estabelecidos pelo Município de Divinópolis, além do piso salarial, com o intuito de valorizar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias? Solicitamos a descrição detalhada de cada um desses benefícios.**

6. **Como tem sido efetuada a aplicação dos recursos destinados aos incentivos, auxílios, gratificações e indenizações mencionados na questão anterior? Solicitamos que seja fornecido um relatório financeiro demonstrando a destinação dos recursos e a forma como são distribuídos entre os profissionais.**

7. **Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias recebem adicional de insalubridade, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 120? Em caso afirmativo, qual o percentual ou valor atribuído a esse adicional? Solicitamos que seja fornecido o detalhamento sobre os critérios utilizados para a concessão desse adicional.**

8. **Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias possuem direito à aposentadoria especial, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120? Em caso positivo, como tem sido realizada a concessão desse benefício? Solicitamos que seja fornecida uma descrição do processo de aposentadoria especial e os critérios utilizados para sua concessão.**

9. **Quais medidas têm sido adotadas para garantir a efetiva implementação da Emenda Constitucional nº 120 no Município de Divinópolis?**

10. **Existe um órgão responsável por acompanhar e fiscalizar a destinação dos recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias? Em caso afirmativo, solicitamos informações sobre as ações realizadas por esse órgão.**

11. **Quais são as perspectivas e planos do Município de Divinópolis para garantir a valorização contínua dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, levando em consideração a responsabilidade financeira da União estabelecida na Emenda Constitucional nº 120?**

12. **Quais são os principais desafios enfrentados pelo Município de Divinópolis para cumprir as exigências e diretrizes estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 120 no que se refere à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias?**

13. **Existem planos ou projetos futuros para a valorização e aprimoramento das condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias no Município de Divinópolis?**

14. **Como é realizada a integração e articulação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias com as demais equipes de saúde do município?**

15. **Quais são os resultados alcançados pelo Município de Divinópolis em termos de melhoria dos indicadores de saúde a partir da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias?**

16. **Quais os mecanismos de fiscalização e controle são utilizados para garantir a destinação adequada dos recursos repassados para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias?**

17. **Como tem sido a participação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias nas decisões e planejamentos relacionados às políticas de saúde do município?**

18. **Quais são as estratégias adotadas pelo Município de Divinópolis para incentivar a adesão e a permanência dos profissionais como Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias?**

19. **O Município de Divinópolis recebeu alguma notificação ou orientação por parte do Governo Federal quanto à destinação e utilização dos recursos repassados para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias?**

20. **Quais são os critérios utilizados para o cálculo e reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias no âmbito municipal?**

Solicitamos que as informações sejam prestadas por escrito no prazo regimental a contar do recebimento deste requerimento.

Desde já, agradecemos sua atenção e reiteramos o compromisso da Comissão de Saúde do Município de Divinópolis em zelar pela transparência e eficiência dos serviços de saúde prestados à nossa comunidade.

Justificativa:

A presente solicitação de informações tem como objetivo obter esclarecimentos relevantes sobre o repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias no Município de Divinópolis. Trata-se de uma demanda de extrema importância para a valorização desses profissionais e para a garantia da qualidade dos serviços de saúde prestados à nossa comunidade.

Com base na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que estabelece a responsabilidade financeira da União na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, é fundamental que tenhamos acesso às informações detalhadas sobre o repasse dos recursos e sua correta aplicação.

Através deste requerimento, buscamos esclarecimentos sobre o valor total repassado pelo Governo Federal até a presente data, bem como o destino desses recursos e se estão sendo integralmente destinados à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias. Além disso, é de interesse da Comissão de Saúde obter informações sobre a existência de um cronograma ou previsão de repasses futuros, a fim de garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos recebidos.

Também solicitamos informações sobre os incentivos, auxílios, gratificações e indenizações estabelecidos pelo Município de Divinópolis, além do piso salarial, que visam valorizar o trabalho desses profissionais. Desejamos compreender como têm sido efetuadas a aplicação e a distribuição desses recursos, a fim de assegurar a adequada valorização e recompensa pelos serviços prestados.

Adicionalmente, considerando os benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 120, solicitamos informações sobre a concessão do adicional de insalubridade e da aposentadoria especial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias. É de nosso interesse conhecer os critérios utilizados para a concessão desses benefícios e assegurar que esses profissionais estejam recebendo o tratamento adequado diante dos riscos inerentes às suas atividades.

Ressaltamos que essas informações são de suma importância para o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à valorização desses profissionais e para o aprimoramento das políticas de saúde em nosso município. A transparência e a prestação de contas são fundamentais para fortalecer a confiança da população e garantir a efetivação dos direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação de que as informações sejam prestadas por escrito no prazo regimental a contar do recebimento deste requerimento, a fim de atender às necessidades de fiscalização e acompanhamento da Comissão de Saúde do Município de Divinópolis.

Desde já, agradecemos sua atenção e cooperação, confiando na disposição desta gestão em promover a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados à saúde em nosso município.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zé Braz
Vereador – PV
Presidente da Comissão de Saúde

Israel Mendonça
Vereador – PDT
Secretário da Comissão de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI CUNHA DA SILVA
CPF 05400697607
DATA 18/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ney Burguer
Vereador – PSB
Membro da Comissão de Saúde